

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91	n. 228	São Paulo	quarta-feira, 2 de dezembro de 1981
-------	--------	-----------	-------------------------------------

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E
DE INTERESSE GERAL

**Suplemento com a Relação de
Cargos e Funções de Direção,
Chefia e Encarregatura**

(Grade de Substituição)

Divulgamos no Diário Oficial — Seção II — comunicado com instruções detalhadas a respeito da "Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura", que será publicada em suplemento no mês de fevereiro de 1982.

Sumário

	Pág.
LEIS	
• Autorizando o Poder Executivo a abrir créditos suplementares	1
PODER EXECUTIVO	
SECRETARIAS	
• Casa Civil	2
• Economia e Planejamento	2
• Justiça	2
• Promoção Social	3
• Segurança Pública	3
• Fazenda	4
• Agricultura e Abastecimento	5
• Educação	5
• Saúde	9
• Obras e do Meio Ambiente	10
• Transportes	11
• Administração	13
• Trabalho	13
• Indústria e Tecnologia	13
• Esportes e Turismo	13
• Interior	16
UNIVERSIDADES	
• Universidade de São Paulo	16
• Universidade Estadual de Campinas	16
• Universidade Estadual Paulista	17
TRIBUNAL DE CONTAS	
•	17
EDITAIS	
•	21
CONCURSOS	
• Escriturários para a DRE de Sorocaba — Convocação	23
• Médicos Oftalmologistas para a Saúde — Classificação	23
• Servidores para o DER — Convocação	24
• Servidores para o IAMSPE — Convocação	24
• Professores-Titulares para o Instituto de Biociências — USP — Inscrições	24
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
•	26
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
• Câmara Municipal de São Paulo	45
• Tribunal de Contas do Município	46
• Prefeituras Municipais	46
BOLETIM FEDERAL	
• Tribunal Regional Eleitoral	49
• Ministérios	56

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 3.136, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1981

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir as dotações do Orçamento-Programa vigente, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite de Cr\$ 3.757.000.000,00 (três bilhões, setecentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros), obedecida a seguinte discriminação:

I — Cr\$ 3.257.000.000,00 (três bilhões, duzentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros), para aplicação com recursos provenientes da Taxa Rodoviária Única.

II — Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), para aplicação no Orçamento-Programa vigente da Secretaria da Educação.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de dezembro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda
Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, a 1.º de dezembro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.110, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

Declara de utilidade pública o «Educandário São Carlos», com sede em São Carlos

Retificação

Leia-se como segue e não como foi publicada.

Palácio dos Bandeirantes, aos 26 de novembro de 1981.

JOSÉ MARIA MARIN

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiatí, Secretário da Promoção Social

Retificação

LEI N.º 3.120, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de «Prof. Antonio de Campos Gonçalves» à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Campestre, em Santo André

(Publicada novamente por haver saído ilegível o n.º da lei)

LEI N.º 3.131, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1981

Leia-se a Ementa como segue e não como foi publicada.

Declara de utilidade pública a Associação de Mães «Maria Sampaio», com sede em Laranjal Paulista

ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto n.º 35.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, até 20-12-81, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1982. Elas correrão por conta de Empenhos a serem emitidos no decurso do primeiro trimestre.

Para efeito de orçamentos, informamos o preço de cada assinatura anual:

Diário Oficial do Estado — Poder Executivo — Seção I	Cr\$ 3.100,00
Diário Oficial do Estado — Poder Executivo — Seção II	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Estado — Poder Judiciário	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Estado — Ineditoriais	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Município	Cr\$ 5.100,00

Informações na Seção de Assinaturas da Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP — Fone (011)291-3344 — Ramal 221

LEI N.º 3.132, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1981

Declara de utilidade pública a «Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Casa Branca», com sede em Casa Branca

Retificação

Onde se lê:

«Artigo 1.º — Associação de Casa Branca, com sede»

leia-se:

«Artigo 1.º — Associação de Casa Branca, com sede»

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103

GALERIA PRESTES MAIA — PISO ANHANGABAU —
RUA MARIA ANTÔNIA, 294

TABELA DE PREÇOS

SÃO PAULO LEGISLAÇÃO (ASSINATURA ANUAL)	
Com porte registrado	3 500,00
SÃO PAULO LEGISLAÇÃO	
Exemplar avulso	400,00
BOLETIM TRIBUTÁRIO	120,00
COLEÇÃO DE DIÁRIOS OFICIAIS ENCAPADOS Mensal	850,00
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DO ESTADO DE SÃO PAULO	200,00
DECRETO N.º 12.342	
Regulamenta sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde	500,00
DECRETO N.º 42.850 (RGS)	
Regulamenta as disposições vigentes relativas aos Servidores Públicos Cíveis e dá outras providências	250,00
DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL	
Pareceres, Deliberações e Resoluções dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, compilados pela Secretaria de Estado da Educação	300,00
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	
Legislação Federal e Estadual, Pareceres e Resoluções — Atualizada	200,00
ENQUADRAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES	
Manual de Instruções (contendo formulário de enquadramento)	50,00
LEI N.º 1.819	
Disciplina, no âmbito do Estado, a aplicação e a concessão de medidas explicitadas na Lei Federal 6.416, de 24-5-77	75,00
LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA	
Lei Complementar n.º 35	100,00
LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS	75,00
MANUAL DE PREENCHIMENTO DA FICHA DE CADASTRO NACIONAL — Orientação sobre o correto preenchimento da Ficha de Cadastro Nacional, documento destinado a coletar dados de empresas inscritas nos órgãos regionais do Registro do Comércio (Juntas Comerciais)	180,00

Pelo Correio consultar antecipadamente pelo fone 291-3344 (ramal 246)

A IMESP NÃO FORNECE PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Instituto de Biociências realizará Concurso para 2 Professores-Titulares

Estão abertas, na Secretaria do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, Edifício Zoologia, 3.º andar, sala 329, Cidade Universitária, São Paulo, pelo prazo de 180 dias, das 14 às 18 horas dos dias úteis, as inscrições para provimento efetivo de dois cargos de Professor-Titular, junto ao Departamento de Biologia, um na disciplina «Bio 418 — Genética e Evolução» e outro na disciplina «Bio 106 — Genética Humana». Programas, legislação citada no Edital ou outras informações, na Secretaria do Instituto.